ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2019

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal a elaboração de Lei para valorizar os Grafiteiros do nosso município oferecendo nossa cidade para suas artes nos bueiros com o objetivo de fazer as pessoas se conscientizarem para não jogar lixo nas ruas.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando a elaboração de Lei para valorizar os Grafiteiros do nosso município oferecendo nossa cidade para suas artes nos bueiros com o objetivo de fazer as pessoas se conscientizarem para não jogar lixo nas ruas.

JUSTIFICATIVA

A Sugestão tem o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional. ”

Esse projeto já vem acontecendo em várias cidades, deixando a cidade mais bonita e assim conscientizando a população para não jogar lixos nas ruas, porque em dias de chuva vimos o real resultado dos bueiros.

Cabe salientar o benefício e grande contexto social que a prática do Grafite pode oferecer para nossa cidade. Visto que oficinas que apresentem aulas teóricas, práticas e convivência social podem representar um futuro diferente para jovens em situações vulneráveis. Sendo assim, cabe a nós, legisladores, incentivarmos e fomentarmos esta cultura tradicional e de valor ao trabalho artístico das pessoas.

Por fim, é necessário exaltarmos a diferença drástica entre grafite e pichação, visto que, respectivamente, um representa a arte e a cultura popular, enquanto o outro é uma forma expressa de vandalismo e destruição das vias e edificações de nosso município.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 13 de dezembro de 2019.

Alderi Antônio Oldra
Vereador da Bancada PT